



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 07 de 17 de fevereiro de 2017.
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO IF FARROUPILHA, CAMPUS
SANTA ROSA.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de Estágio Supervisionado Não Obrigatório no *Campus Santa Rosa*, conforme Resolução Conselho Superior nº 48/2010, de 08 de outubro de 2010.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa a selecionar candidato para realização de Estágio Supervisionado na modalidade Não-Obrigatório, junto ao *Campus Santa Rosa*, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 194, de 05 de dezembro de 2016, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus Santa Rosa*, localizado na Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, em Santa Rosa/RS, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, de segunda à sexta-feira das 7h30min às 22h.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV);
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição de Ensino em que está matriculado. O Histórico Escolar deve estar assinado e carimbado pelo responsável do setor, ou impresso diretamente pelo sistema acadêmico da Instituição de Ensino;
- c) Comprovante de matrícula atualizado, assinado e carimbado pelo setor responsável;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF;
- e) *Currículo vitae*.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga e ter concluído no mínimo 01 (um) ano do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade para iniciar as atividades de estágio não obrigatório na data prevista no cronograma anexo I;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio Não Obrigatório no *Campus Santa Rosa* ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e do curriculum vitae.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média do histórico inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:

- a) **Para as vagas de nível médio:** a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, pela análise do currículo e entrevista.

3.6. A análise do currículo dar-se-á somente se atingido o item 3.3, levando em consideração o perfil solicitado (Anexo III).

3.7. Aos candidatos classificados será agendada entrevista a ser divulgada na data prevista no cronograma (Anexo I). A entrevista é de responsabilidade da Direção/Setor onde o estagiário realizará suas atividades.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional (<http://www.sr.iffarroupilha.edu.br/site/>), com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o estagiário deverá comparecer à **Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, Campus Santa Rosa**, e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário), cópia do cartão;

g) Atestado de matrícula atualizado, assinado e carimbado pelo setor responsável.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos observando a Lei 11.788/2008. A duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a quatro semestres, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso conforme orientação normativa nº 02/2016.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa **SRH/MPOG nº 02/2016**, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;

b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, descrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Rosa, 17 de fevereiro de 2017.


Renata Rotta
Diretora Geral
Campus Santa Rosa
Portaria 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	20/02 à 24/12/2017
Resultado Preliminar de Classificação e agendamento de entrevistas	01/03/2017
Período para interposição de Recursos	02/03/2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	03/03/2017
Início das atividades do estágio não obrigatório	NM 01- 08/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NM - 01	Segundo ano do Ensino médio	01	20h

(NM): Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil
NM- 01	- Ter boa dicção para comunicação e conduta ética para o trato com público interno e externo; - Agir com discrição; - Ser proativo e organizado; - Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho; - controlar as chaves das salas de estudos e armários; - controlar o empréstimo de fones de ouvido; - auxiliar os usuários na localização dos livros nas estantes; - guardar livros e outros materiais do acervo; - auxílio aos usuários no uso dos computadores, na pesquisa do sistema e outros; - organização da biblioteca; - recolher livros das mesas, - cuidar a entrada de usuários com pastas, bolsas, mochilas, bebidas, alimentos, instruindo os usuários a deixar os seus pertences nos armários guarda-volumes, entregando e recebendo a chave do usuários; - auxiliar nas atividades culturais que a biblioteca realizar ou participar, - carimbagem de livros, periódicos e materiais especiais; - colagem de etiquetas nas obras do acervo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 07/2017.

Nº de Inscrição (não preencher)

Data: ____/____/____

CÓDIGO DA VAGA:

☐ NS - 01 ☐ NS - 02 ☐ NS - 03 ☐ NS - 04 ☐ NS - 5 ☐ NS - 06

☐ NM - 01

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

DADOS DO CANDIDATO:

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: M ☐ F ☐

Estado Civil

Nº do Documento de Identidade

Órgão Expedidor / UF

CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Telefone Fixo
()

Telefone Celular
()

E-mail

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos:

☐ Histórico Escolar ☐ Comprovante de Matrícula ☐ Cópia do RG e CPF ☐ Currículo

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Nº da Inscrição:

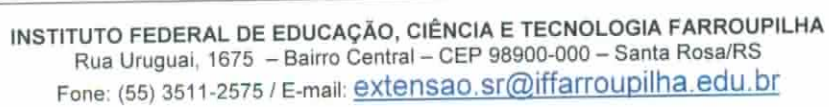
Código da Vaga: () NM - 01

Checklist Documentos: () Histórico Escolar () Comprovante de Matrícula () Cópia do RG e CPF () Currículo

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

NOTA: o formulário de recurso deverá ser entregue na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, no prazo previsto no cronograma (Anexo I)

